

## RESOLUÇÃO CEPE/IFSC Nº 023 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2010

*Submete à aprovação do Conselho Superior a reestruturação do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas de Telecomunicações – Campus São José.*

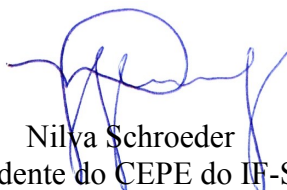
A Presidente do COLEGIADO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA - CEPE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 8 do Regulamento Interno do Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão do Instituto Federal de Santa Catarina RESOLUÇÃO Nº 21/2010/CS, e de acordo com as competências do CEPE previstas no artigo 12 do Regimento Geral do Instituto Federal de Santa Catarina RESOLUÇÃO Nº 54/2010/CS,

considerando o parecer do CEPE favorável à aprovação do Projeto Pedagógico do *Curso Superior de Tecnologia em Sistemas de Telecomunicações – Campus São José (reestruturação)*, apreciado na reunião do dia 14 de dezembro de 2010,

resolve:

Submeter à aprovação do Conselho Superior a reestruturação do *Curso Superior de Tecnologia em Sistemas de Telecomunicações – Campus São José*, do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Santa Catarina. O curso presencial, com duração mínima de 07 semestres e máxima de 14 semestres, na modalidade presencial, com carga horária total de 2450 horas e 400 horas de estágio obrigatório, com oferta de 32 vagas por turma, sendo 2 turmas que totalizam 64 vagas anuais, no período noturno, conforme Projeto Pedagógico em anexo.

Florianópolis, 21 de dezembro de 2010.



Nilva Schroeder  
Presidente do CEPE do IF-SC